



3 **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2011**

6 Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às 14:30h, reuniu-se o Colegiado de  
Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 4221 – 4º  
andar – prédio do ICEX – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Ana Lúcia  
9 Americano Barcelos de Souza - Coordenadora, Amary César Ferreira - Subcoordenador, Hállen Daniel  
Rezende Calado, Henriete da Silva Vieira, Isabel Cristina Pereira Fortes, Ynara Marina Idemori, Camila  
Nunes Costa Corgozinho, Carmem Rosa Giraldo Vergara, Penha das Dores Souza e Silva, André Santarosa  
12 Ferlauto e os representantes discentes André Correa Ferreira e Ivo Freitas Teixeira. Justificou ausência a  
Profa. Maria Lourdes Souza Fernandes. Antes do início da discussão da pauta, a Coordenadora deu as boas  
vindas à Profa. Hállen, Profa. Henriete, Profa. Carmem e ao discente Ivo Freitas. Havendo quorum foi aberta  
15 a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **01. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 26/09/2011.** Aprovada por  
unanimidade. **02. ANÁLISE DE Projetos de TCC – aprovados ‘ad referendum’:** Sobre os Projetos de  
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso não aprovados em reunião do dia 26/09/2011, por não estarem  
18 diretamente relacionados com o ensino de química nos níveis fundamental ou médio, conforme Resolução  
nº 02/2010 de 29/11/2010, a Coordenadora informou que os professores orientadores dos referidos  
trabalhos enviaram documento explicando a escolha dos temas. Diante das explicações de que tratam da  
21 formação do professor para atuar nesses níveis de ensino e, portanto, se enquadram como prática de  
ensino, aprovou os planos “ad referenda”. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **03.**  
**PROCESSOS DE REINCLUSÃO:** 3.1. Aluna: RAONI ANTUNES FERREIRA LAGE – matrícula 2009045860:  
24 parecer do relator favorável à reinclusão para 2012/1º, aprovado por unanimidade. 3.2. Aluno: ERICK  
ADRIANO AMARAL SILVA – matrícula 2009046034: parecer da relatora favorável à reinclusão do aluno  
para 2012/1º, aprovado por 09(nove) votos favoráveis e 03(três) abstenções. **04. RESOLUÇÃO DAS**  
27 **ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** A Coordenadora informou que foi proposta a revisão da Resolução em  
vigência - RESOLUÇÃO No 01/2007, DE 23 DE ABRIL DE 2007 – e a junção do Curso de Química  
Tecnológica a esta resolução. Foi solicitado ao Prof. Amary e a Profa. Ynara, em reunião anterior, fazer um  
30 estudo para apreciação nessa reunião. A Coordenadora passou a palavra para o Prof. Amary que fez relato  
sobre as mudanças propostas. Houve discussões a respeito. Colocado em votação, a Resolução nº 02/2011  
que se refere as atividades complementares dos cursos de Química e Química Tecnológica foi aprovado por  
33 unanimidade. **06. OUTROS ASSUNTOS:** 6.1. A Coordenadora informou que já foi lançado o Edital para o  
NDE – Núcleo Docente Estruturante e que já foi marcado a data da eleição, que será dia 28/11/2011. 6.2.  
Informou que na próxima 6ª feira – 04/11/2011 vai participar da reunião da Câmara para falar sobre a  
36 avaliação do curso de Química Tecnológica. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a  
presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na  
qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata,  
39 que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadora do Colegiado de  
Graduação. **Belo Horizonte, 31 de outubro de 2011.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.